



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor

Vereador Bruno Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Contagem

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 82 (oitenta e dois), da Lei Orgânica do Município, requero ***A INCLUSÃO EM PAUTA DO PROJETO DE LEI N.º 035/2026***, que “Altera a Lei nº 3.548, de 3 de junho de 2002, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte e Circulação no Município de Contagem, e dá outras providências.” de minha autoria.

Plenário Vereador José Custódio, 28 de Abril de 2026.

Vinicius Faria

Vereador Progressistas

Câmara Municipal data: 27 Abr 2026 15:45:03/2024 1/2

O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

Fale com o Vereador: ☎ 31 98835-7494 | 3359-8756

📱 @viniciusfaria.vereador

VEREADOR
**Vinicius
Faria**

